



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 169/2023

de 20 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo nº 211/2023, protocolado nesta repartição em 05/04/2023, que dispõe sobre a solicitação da Atualização Monetária dos servidores **Roberto Lúcio Maia Medeiros e Wianna Bandeira Friaes**, (ambos Engº Civil); **Layre Porto de Oliveira**, (Arquiteto);

Considerando o Parecer Jurídico nº 118/2023, datado de 13 de abril de 2023, que opina pelo deferimento do requerimento e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, datado de 20 de abril de 2023;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022 datada de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o "Artigo 1º-A da Lei Municipal nº 5.299/2022 datada de 08 de novembro de 2022, que estabelece como data base para reajuste do funcionalismo público municipal, o mês de março".

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente a partir de **01 de março de 2023** em **5,9324% (cinco inteiros, nove mil, trezentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento)** tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, os vencimentos base dos cargos constantes na tabela abaixo.

CARGO	SALÁRIO BASE ATUAL	INDICE DE CORREÇÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R\$ 273,90	R\$ 4.890,89
ARQUITETO	R\$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R\$ 273,90	R\$ 4.890,89
X=X=X=X=X=X=X					

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 169/2023 DE 20 DE ABRIL DE 2023

DECRETO Nº 169/2023
de 20 de abril de 2023

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA
DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o Processo nº 211/2023, protocolado nesta repartição em 05/04/2023, que dispõe sobre a solicitação da Atualização Monetária dos servidores **Roberto Lúcio Maia Medeiros e Wianna Bandeira Friaes**, (ambos Engº Civil); **Layre Porto de Oliveira**, (Arquiteto);

Considerando o Parecer Jurídico nº 118/2023, datado de 13 de abril de 2023, que opina pelo deferimento do requerimento e o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Finanças, datado de 20 de abril de 2023;

Considerando o art. 1º da Lei Municipal nº 5.305/2022 datada de 12 de dezembro de 2022;

Considerando o "Artigo 1º-A da Lei Municipal nº 5.299/2022 datada de 08 de novembro de 2022, que estabelece como data base para reajuste do funcionalismo público municipal, o mês de março".

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado monetariamente a partir de **01 de março de 2023** em **5,9324%** (cinco inteiros, nove mil, trezentos e vinte e quatro décimos de milésimo por cento) tendo como parâmetro o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – **INPC**, os vencimentos base dos cargos constantes na tabela abaixo.

CARGO	SALÁRIO BASE ATUAL	ÍNDICE DE CORREÇÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR DO REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R\$ 273,90	R\$ 4.890,89
ARQUITETO	R\$ 4.616,99	INPC	5,9324%	R\$ 273,90	R\$ 4.890,89
x=x=x=x=x=x=x					

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação sendo revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 20 de abril de 2023.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Oneti Pacheco Ikegami
Código Identificador:9D47C95F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 25/04/2023, Edição 3232
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>